

PORTARIA Nº 002/2011
De 24 de janeiro de 2011

**ESTABELECE PRAZO PARA
TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (S)
NO SEMESTRE 2011-1.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - AGES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo primeiro – Estabelecer como prazo final para trancamento de disciplina (s) no semestre 2011-1, o dia 15 de abril de 2011.

Parágrafo único: O trancamento de disciplina (s) só será possível quando requerido por motivo comprovadamente justificado até o prazo acima informado, conforme Regulamento Geral de Matrícula.

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

DIRETORIA DA FACULDADE AGES, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.

Prof. José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico